



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº

ABRE CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DO EXERCÍCIO DE 2012.

Art. 1º - Abre **crédito adicional do tipo suplementar** no orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2012, em conformidade com os artigos 5º, inciso I e 6º, inciso I da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Art. 2º - O crédito adicional será suplementado nas seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01.122.0001.1.036 Reformas, Adequações, Ampliações e Construções na sede da Câmara

4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$ 272.000,00

01.01.01.122.0001.2.108 Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - PC.....R\$ 24.000,00

3.1.91.13 Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

3.3.90.37 Locação de Mão-de-obra.....R\$ 18.000,00

Art. 3º - Servirá de cobertura para as dotações orçamentárias de que trata o art. 2º desta Resolução, a redução orçamentária da própria Câmara, das seguintes dotações:

01.01.01.031.0001.2.106 Manutenção das Atividades Parlamentares de Fiscalização, Controle e Julgamento

3.3.90.14 Diárias Pessoal CivilR\$ 20.000,00

01.01.01.122.0001.1.037 Modernização Administrativa da Câmara

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 70.000,00

01.01.01.122.0001.1.039 Modernização da TV Câmara

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 130.000,00

01.01.01.122.0001.2.108 Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

3.3.90.46 Auxílio Alimentação.....R\$ 50.000,00

01.01.01.128.0001.2.107 Capacitação de Pessoal

3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução tem por objetivo a adequação de dotações orçamentárias do exercício de 2012 do Poder Legislativo de Santa Maria.

Santa Maria, 21 de agosto de 2012.